



À

PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – PROCESSO Nº 26050001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. TRECHO DA RUA: ADRIÃO BEZERRA E TRAVESSA: TIRADENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

**RECURSO ADMINISTRATIVO PARA ATA DE HABILITAÇÃO PUBLIVADA**

Prezados senhores,

**CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ MF Nº 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito (a) no CPF sob o nº 048.784.764-43, identidade nº 1958552, expedida por SSP/RN, vem tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no artigo 109 , inciso i, alínea b, da Lei 8666/93 e item 12.1 do Edital, para justificar a inabilitação das licitantes TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84 e CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00 de acordo com as justificativas abaixo:

1. A comissão de licitação decidiu, no caso presente, habilitar a licitante TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84 e CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00, conforme divulgado pela ATA publicada no site da Prefeitura de Apodi no dia 21 de Junho de 2021 e no Diário Oficial dos



Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Nº 1256 na Quinta-feira, 24 de Junho de 2021.

2. Ocorre, que na documentação apresentadas pelas licitantes, não está de acordo com a documentação exigida no Edital da licitação TOMADA DE PREÇOS 004/2021 – PROCESSO Nº 26050001/2021, apresentando documentos legalmente inválidos.

~~2.1.~~ TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIREL:

~~2.1.1.~~ Falta de apresentação do alvará de funcionamento e Inscrição Municipal – ART 29, inciso II da Lei 8666/93;

~~2.1.2.~~ CND Municipal apresentado não comprova a condição de habilitação até 3 dias úteis da abertura dos envelopes, a certidão apresentada data de 17/06/2021 - ART 22, § 2º da LEI 8666/93;

~~2.1.3.~~ A comprovação do SICAF não foi apresentada – ITEM 7.2 do EDITAL;

~~2.1.4.~~ A comprovação de cadastramento exigida não foi apresentada – ITEM 4.1 do EDITAL e ART 22, § 2º da LEI 8666/93;

~~2.1.5.~~ Termo de visita não foi apresentado – ANEXO V do EDITAL

~~2.1.6.~~ Não foi apresentado as certidões dos responsáveis técnicos JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO – CREA 2116138710; JOSE VICTOR PITTE DE LIMA FONSECA – CREA 2116182891 e JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI – CREA 2101585715 – ITEM 8.4 do EDITAL – ART 30, inciso IV, § 1, I da LEI 8666/93.

2.2. J F ENGENHARIA LTDA:

~~2.2.1.~~ Certidão de Falência não apresentada – Itens 7.5.3 e 8.5.3 do EDITAL;

~~2.2.2.~~ No balanço apresentado não comprova o ET – Item 8.5.2 do EDITAL

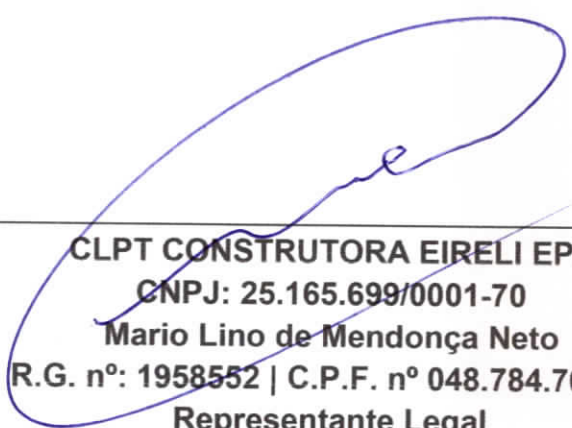


- 2.2.3. Não foi apresentado a cópia da identidade do contador responsável pela emissão do balanço – Item 8.5.1 do EDITAL;
- 2.2.4. Não foi apresentado a certidão de quitação do CRC do profissional contador – Item 8.5.1 do EDITAL

## **ANTE O EXPOSTO,**

Requer que seja dado **PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO**, para determinar que a Comissão de Licitação reforme a decisão proferida e **DECLARE INABILITADAS** as licitantes TCPAV – **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 12.924.624/0001-84, pelo descumprimento dos itens 7.2 e ANEXO V do Edital, o descumprimento dos artigos 22, 29 e 30 da LEI 8.666/93, e **CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 32.883.090/0001-00, pelo descumprimento dos itens 7.5.3, 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do EDITAL.

Mossoró/RN, 28 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
**CNPJ: 25.165.699/0001-70**  
**Mario Lino de Mendonça Neto**  
**R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43**  
**Representante Legal**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000  
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 004/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26050001/2021**

## **RESULTADO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação da licitação Tomada de Preço nº. 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. TRECHO DA RUA: ADRIÃO BEZERRA E TRAVESSA: TIRADENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Foram habilitadas as empresas: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.924.624/0001-84; CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00 e C L P T CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70. As habilitações foram digitalizadas e disponibilizadas no site <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>, para as empresas fazerem a conferência dos Documentos e seus questionamentos no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme Art. 109 inciso I Alínea (a) da Lei 8.666/93. a parti da publicação do resultado de Habilitação. Não havendo manifestações de recursos, serão abertos os envelopes das propostas no dia 29 de junho de 2021.

Apodi/RN, em 21 de Junho de 2021.

---

Edivar Mendes de Freitas Filho  
Presidente da CPL